



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.080 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.022

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, com fundamento no § 4º, artigo 1º da Lei Municipal 1.672 de 19/12/2019 e ANEXO I da LC 1640/2018,

RESOLVE

1 – Pela presente, que a Professora PEB I abaixo, ora designada para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO de provimento "Em Confiança", integrante da classe de suporte pedagógico ocupante da função gratificada, com dedicação exclusiva ao cargo, será remunerada por 40(quarenta) horas semanais, considerando a hora aula do Professor PEB II, o nível e a graduação, acrescido de 20%(vinte por cento) passará a exercer as suas funções conforme abaixo discriminado:

- ANDREZA CRISTINA MAGRO, R.G. nº 28.143.276-4, CPF nº 270 849 608 56 e PASEP nº 12594738184, LOTADA NA EMEI "PROFESSORA LAVISE BRAGA BUZZÁ FANTINI";

2 – Resolve ainda, que a servidora acima exercerá suas funções nas dependências do Departamento Municipal de Educação no intuito de agilizar e contribuir com o Planejamento Pedagógico e Estratégico da Escola em questão;

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 1º de Fevereiro de 2.022.....


GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 1º de Fevereiro de 2.022.....


Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração